



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 21/09/2023

Barbara Oliveira da Silva  
Matrícula funcional nº 104070

**PORTARIA Nº 450/2023-SEMAD**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder diárias ao Secretário Municipal de Fazenda, Sr. **Carlos Gonçalves da Silva**, portador do C.P.F. nº 025.043.369-93, a fim de viajar no período de 22 e 23/09/2023, até a cidade de Marabá-PA, para participar de audiências administrativas na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGFAZ, a fim de entender os procedimentos de cobrança da taxa de resíduos sólidos em convênio com a Equatorial, visando aplicar a mesma metodologia em Redenção, bem como participar de reunião na sede da empresa Burity Empreendimentos daquele Município, a fim de conhecer o processo de integração dos bancos de dados dos clientes com o sistema fazendário Desenvolve Cidade, visando manter o cadastro do IPTU atualizado.

**Art. 2º** Atribuir-lhe 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 680,00** (seiscentos e oitenta reais) cada, perfazendo o total de **R\$ 1.360,00 (mil trezentos e sessenta reais)**, conforme Lei Municipal nº 855/2022, de 06/06/2022 e transferir para o Banco do Brasil, Agência 3482-7, Conta nº 21166-4, em nome do titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**, aos 21 dias do mês de setembro de 2023.

**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
*Decreto Municipal 001/2021*



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

---

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 21/09/2023, às 14h04** do seguinte documento:

**PORTARIA Nº 450/2023 – SEMAD, DE 21/09/2023.**

Que concede 02 (duas) diárias ao Secretário Municipal de Fazenda, Sr. **Carlos Gonçalves da Silva**, a fim de viajar no período de 22 e 23/09/2023, até a cidade de Marabá-PA, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 21 dias do mês de setembro de 2023.

**Barbara Oliveira da Silva**  
**Matrícula funcional nº 104070**

**DADOS DOS SERVIDORES**

**Servidor:** CARLOS GONÇALVES DA SILVA  
**CPF:** 025.043.369-93  
**Secretaria:** Secretaria Municipal de Fazenda

**Cargo:** SECRETÁRIO MUNICIPAL

**MOTIVO DA VIAGEM:**

**22/09** - Agenda na Secretaria Municipal de fazenda de Marabá, entender os procedimentos de cobrança da taxa de resíduos sólidos em convênio com a equatorial, visando aplicar a mesma metodologia em Redenção.

**23/09** – Agenda na sede da empresa Buriti Empreendimentos daquele município, para conhecer o processo de integração dos bancos de dados dos clientes com o sistema fazendário DESENVOLVE CIDADE, visando manter o cadastro de IPTU, atualizado.

**DESTINO DA VIAGEM:** Marabá e Parauapebas

**Saída:** 22 de setembro de 2023

**Retorno** 23 de setembro de 2023

**DADOS BANCÁRIOS:**

Servidor: CARLOS GONÇALVES DA SILVA  
Banco: BRASIL  
Agência: 3482-7  
Conta: 21166-4

CARLOS  
GONCALVES DA  
SILVA:02504336993

Assinado de forma digital  
por CARLOS GONCALVES  
DA SILVA:02504336993  
Dados: 2023.09.21  
12:49:31 -03'00'

*Carlos Gonçalves da Silva*  
Secretário Municipal de Fazenda  
Decreto 0010/2023